



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO nº de 2023.
(Do Rodolfo Nogueira)

Requer a quebra de sigilos telefônicos, telemático, bancários e fiscal de João Pedro Stédile.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579/52, 4º da Lei Complementar nº 105/01, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra de Sigilos telefônicos, telemático, bancários e fiscal do Sr. João Pedro Stédile, de 1º de janeiro de 2023 até a data de hoje.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de quebra de sigilos telefônicos, telemáticos, bancários e fiscais de João Pedro Stédile pretende descobrir da existência de evidências ou indícios substanciais que sugerem seu possível envolvimento em atividades ilícitas, como corrupção, lavagem de dinheiro, fraude fiscal ou outros crimes graves. A quebra de sigilo é uma ferramenta essencial para a investigação de tais crimes e esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui as prerrogativas necessárias para tal solicitação, permitindo o acesso a informações que podem ser cruciais para o esclarecimento dos fatos e para a busca da verdade.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2023.

RODOLFO NOGUEIRA
Deputado Federal
PL/MS

